



DECRETO Nº 03683/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.638, de 03 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 80.647,75 (oitenta mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	76		100	26.087,80
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	265	FES	255	1.215,00
02.09.03.12.361.0000.0.013 - MANUTENCAO DE PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	317	SEMINC	100	5.822,95
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	328	ENSINO	101	390,29
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	423	ENSINO	101	1.574,84
02.10.03.15.452.0007.2.049 - MAN. DAS ATIVIDADES DO MERCADO MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	465		100	940,78
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	510	AS.SOC	100	100,00
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	512	AS.SOC	100	6.105,03
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	742	ASSLC	161	15.096,55
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	572		100	5.485,63
02.12.02.15.452.0007.2.048 - MANUTENCAO DAS ATIV. PRACAS, PARQUES E JARDINS				
339030 - Material de Consumo	588		100	1.602,22
02.12.02.22.661.0007.1.095 - OBRAS NO DISTRITO INDUSTRIAL				
449051 - Obras e Instalacoes	600		100	1.403,18
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339030 - Material de Consumo	616		100	196,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	617		100	12.304,00
02.12.07.15.452.0024.2.790 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SERVICO MUN. DE TRANSITO				
339030 - Material de Consumo	688		100	2.323,48
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>80.647,75</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)



**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 03683, de 16 de novembro de 2020**

<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.02.02.04.122.0001.2.008 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6		100	1.403,18
02.09.03.12.362.0004.2.029 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. MÉDIO				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	339	SEMINC	100	1.086,70
02.09.03.12.362.0004.2.029 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. MÉDIO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	341	SEMINC	100	36.927,98
02.09.03.12.364.0004.2.394 - MAN. CONV. POLOS SIST. UNIV. ABERTA DO BRASIL- UAB				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	345	SEMINC	100	1.087,80
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL				
319013 - Obrigações Patronais	356	ENSINO	101	1.574,84
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PRÓPRIOS				
319013 - Obrigações Patronais	424	ENSINO	101	390,29
02.09.07.13.392.0021.2.212 - MANUT. DO PROG. E PROJETOS DO PATRIMÔNIO CULTURAL				
339030 - Material de Consumo	437		100	630,32
02.09.07.13.392.0021.2.212 - MANUT. DO PROG. E PROJETOS DO PATRIMÔNIO CULTURAL				
339046 - Auxílio Alimentação	670	FUNPAC	100	3.824,48
02.10.03.15.452.0007.2.049 - MAN. DAS ATIVIDADES DO MERCADO MUNICIPAL				
339046 - Auxílio Alimentação	466		100	940,78
02.10.03.23.695.0010.2.845 - MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	490	FUNTUR	100	2.323,48
02.11.06.08.243.0006.2.043 - MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	553	AS.SOC	100	100,00
02.12.02.15.452.0007.2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	584		100	13.850,35
02.12.07.26.782.0001.2.165 - MANUT. DAS ATIV. SERVIDORES DA ADM. TRANSPORTES				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	674		100	196,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>64.336,20</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>				<b>1.215,00</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>				<b>15.096,55</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>80.647,75</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 16 de novembro de 2020.

**SERGIO WAGNER BIZARRIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**